



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Pesqueira/Departamento de Extensão/Coordenação do Centro de Libras e Línguas Estrangeiras

EDITAL Nº 01, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DO CELLE

A Direção Geral, o Departamento de Extensão e a Coordenação do Centro de Libras e Línguas Estrangeiras (CELLE) do *Campus* Pesqueira do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE), em conformidade com a resolução CONSUP nº 04/2013, tornam públicos as normas e prazos de seleção para ingresso nos cursos do Centro de Libras e Línguas Estrangeiras – CELLE do *Campus* Pesqueira, no 1º semestre de 2023. Os cursos serão ofertados presencialmente.

1. DOS CURSOS OFERTADOS

1.1 O processo seletivo de que trata este Edital visa selecionar estudantes, servidores e funcionários terceirizados do IFPE *Campus* Pesqueira, bem como candidatos da comunidade externa, para ingresso nos seguintes cursos de extensão ofertados pelo CELLE *Campus* Pesqueira para o 1º semestre de 2023, a saber:

I.

Língua Espanhola – Básico II

II.

Língua Francesa – Básico I

III.

Língua Inglesa – Básico II

IV.

Língua Inglesa – Intermediário II

V.

Libras – Básico II

1.2 O curso de Língua Espanhola, nível Básico II, visa dar continuidade ao desenvolvimento das habilidades

linguísticas de fala, escuta, leitura e escrita e conta com uma carga horária de 20h. O candidato precisa comprovar ter estudado previamente o idioma, através de certificado de realização de curso básico de 20 horas, ou submeter-se ao teste de nivelamento.

1.3 O curso de Língua Francesa, nível Básico I, visa o desenvolvimento de habilidades linguísticas de fala, escuta, leitura e escrita e conta com uma carga horária de 30h.

1.4 O curso de Língua Inglesa, nível Básico II, visa dar continuidade ao desenvolvimento das habilidades linguísticas de fala, escuta, leitura e escrita e conta com uma carga horária de 45h. O candidato precisa comprovar ter estudado previamente o idioma, através de certificado de realização de curso básico de 40 horas, ou submeter-se ao teste de nivelamento.

1.5 O curso de Língua Inglesa, nível Intermediário II, visa dar continuidade ao desenvolvimento das habilidades linguísticas de fala, escuta, leitura e escrita e conta com uma carga horária de 45h. O candidato precisa comprovar ter estudado previamente o idioma, através de certificação nível A2, ou submeter-se ao teste de nivelamento.

1.6 O curso de Libras, nível Básico II, contempla o domínio das habilidades de fala e compreensão do idioma no respectivo nível, e para participar o candidato precisará comprovar ter pago a disciplina de Libras ou ter cursado Libras Básico I.

1.7 Os cursos serão certificados pelo Departamento de Extensão (DEX) do IFPE *Campus* Pesqueira.

1.8 As aulas ocorrerão nos seguintes dias e horários:

LÍNGUA ESPANHOLA – BÁSICO II

Terça-feira
Das 10h40 às 12h

LÍNGUA FRANCESA– BÁSICO I

Terça-feira
Das 15h às 17h

LÍNGUA INGLESA – BÁSICO II

Terça-feira e Quarta-feira
Das 8h30 às 10h

LÍNGUA INGLESA – INTERMEDIÁRIO II

Quinta-feira e Sexta-feira
Das 10h30 às 12h

LIBRAS BÁSICO II

Terça-feira
Das 14 às 17h

1.9. A média final para aprovação nos cursos do CELLE é 6,0, sendo essa a exigência para progredir ao módulo seguinte. Também no caso do curso haverá, pelo menos, duas avaliações, sendo uma escrita e outra oral ou sinalizada. Além de apresentar média mínima de 6,0, o estudante só fará jus à certificação se apresentar frequência mínima de 75% da carga horária do curso.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas 100 vagas distribuídas conforme tabela abaixo:

LÍNGUA ESPANHOLA – BÁSICO II	LÍNGUA FRANCESA – BÁSICO I	LÍNGUA INGLESA – BÁSICO II	LÍNGUA INGLESA – INTERMEDIÁRIO II	LIBRAS – BÁSICO II
20	20	20	20	20

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Período de inscrição presencial na sala do Departamento de Extensão (DEX), na sala D9: dias 23 e 24/02/2023.

3.2. Será permitida apenas uma inscrição por pessoa. Dessa maneira, o candidato que se inscrever para mais de um curso estará automaticamente desclassificado do processo seletivo.

3.3. No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

I.

Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I);

II.

Cópia do RG, CPF e Certidão de Nascimento ou Casamento;

3.3.1. As inscrições só serão aceitas mediante a entrega de toda a documentação solicitada, sendo vedada a entrega de documentos posteriormente.

3.3.2. Os candidatos às vagas para o curso de Língua Inglesa - Básico II e Intermediário II- e Espanhol Básico II que não possuírem documentação comprobatória de fluência, deverão se submeter a um teste de nivelamento. O conteúdo programático para os testes podem ser vistos no anexo II, III e IV deste edital. O teste será composto de duas etapas, avaliação oral e escrita, que serão realizadas no mesmo dia. O teste objetiva avaliar o desempenho do candidato nas seguintes habilidades:

- a) Compreensão textual e auditiva;
- b) Uso adequado dos aspectos gramaticais;
- c) Uso adequado de expressões idiomáticas e vocabulário;
- d) Pronúncia.

3.3.3. O número de candidatos aos testes de nivelamento será limitado ao número de 20 vagas por curso.

3.3.4. O teste de nivelamento para o curso de Espanhol Básico II ocorrerá no dia 28/02/2023, das 13 às 16h, na sala E13.

3.3.5. O teste de nivelamento para o curso de Inglês Básico II ocorrerá no dia 01/03/2023, das 15 às 17h30, na sala E13.

3.3.6. O teste de nivelamento para o curso de Inglês Intermediário II ocorrerá no dia 02/03/2023, das 13 às 16h, na sala E13.

3.3.7. Os alunos deverão apresentar um documento de identificação oficial (RG) para a conferência antes de entrarem na sala onde será aplicada a prova de nivelamento.

3.3.8. Não será permitida a entrada de candidatos na sala após o início da aplicação do teste.

4. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO

4.1. Os candidatos inscritos, conforme as especificações contidas no item 3 deste edital, serão classificados em ordem decrescente, obedecendo o número de vagas mais o número remanescente para possíveis remanejamentos, quando houver número excedente de candidatos.

4.1.1. A ordem de classificação obedecerá à ordem de inscrição presencial, que será aferida através da ordem em que a inscrição foi finalizada.

4.1.2. No caso dos cursos de Língua Espanhola Básico II, Língua Inglesa -Básico II e Intermediário II, se houver empate entre os candidatos nos testes de nivelamento, prevalecerá a idade (o mais velho) como critério de desempate.

4.2. Caso haja vagas ociosas, elas serão redistribuídas obedecendo à ordem de classificação na lista de remanejamento.

4.3. A divulgação dos resultados será feita de acordo com as datas expressas no Cronograma deste edital.

4.4. O resultado final da seleção será homologado pelo Diretor Geral do IFPE *Campus* Pesqueira e fixado no mural do Departamento de Extensão (DEX).

5. DO CRONOGRAMA

PERÍODO	ETAPAS
16 de fevereiro 2023	Publicação do Edital
23 e 24 de fevereiro 2023	Inscrição dos candidatos
27 de fevereiro 2023	Divulgação dos inscritos para os testes de nivelamento
28 de fevereiro 2023	Teste de nivelamento para Espanhol Básico II
01 de março 2023	Teste de nivelamento para Inglês Básico II
02 de março 2023	Teste de nivelamento para Inglês Intermediário II
03 de março 2023	Publicação do Resultado Preliminar
06 de março de 2023	Recurso dos candidatos
07 de março de 2023	Decisão quanto aos recursos interpostos
08 de março de 2023	Divulgação do resultado final dos candidatos aprovados
09 de março de 2023	Início das aulas

6. DAS MATRÍCULAS

- 6.1. A entrega dos documentos dos candidatos classificados e selecionados para as vagas ofertadas já concretiza a efetivação da matrícula.
- 6.2. Os candidatos deverão entregar toda a documentação solicitada de modo legível. O envio dos referidos documentos citados de modo ilegível resultará no cancelamento da matrícula e o próximo candidato será convocado.
- 6.3. A matrícula será efetuada mediante a entrega da documentação de modo legível no ato da inscrição. O candidato deverá entregar cópias do RG (frente e verso), CPF e Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento.
- 6.4 Os candidatos menores de 18 anos, obrigatoriamente, deverão entregar cópia impressa de modo legível do RG (frente e verso) e do CPF do/a pai/mãe ou responsável legal, bem como apresentar a ficha de inscrição assinada pelo responsável no campo específico.
- 6.5 Caso o candidato entregue a documentação incompleta e/ou ilegível na inscrição/matricula, o candidato será desclassificado e sua vaga será remanejada.

7. SOBRE AS AULAS

7.1. As aulas iniciarão a partir do dia 09 de março de 2023 nos respectivos dias e horários para cada curso, conforme anunciado anteriormente no item 1.4 deste edital.

7.2. O estudante estará automaticamente desligado do curso por quaisquer das razões abaixo:

I.

Faltar às duas semanas iniciais do curso escolhido (nesse caso, sua vaga será preenchida por um candidato da lista de espera, considerando a ordem de inscrição/classificação);

II.

Faltar a três dias de aula do CELLE seguidos;

III.

Faltar a quatro dias de aula do CELLE alternados no mesmo mês;

IV.

Somar cinco dias de atraso às aulas do CELLE.

7.3. Mesmo considerando o item 7.2., as faltas e/ou atrasos dos estudantes poderão ser abonados a critério exclusivo da Coordenação do CELLE, desde que fiquem devidamente justificadas as faltas/atrasos através de documentos comprobatórios, como, por exemplo, atestado médico. Além disso, o estudante não poderá apresentar prejuízo em seu rendimento acadêmico.

8. DO RECURSO

8.1. Caberá recurso ao resultado, devidamente fundamentado, devendo o candidato enviá-lo à Comissão de Seleção através do e-mail celle@pesqueira.ifpe.edu.br, das 00h às 23h59 do dia 06 de março de 2023.

8.2. A Comissão de Seleção irá avaliar os argumentos do recurso interposto pelo candidato, submetendo o recurso para decisão final e definitiva a cargo da Direção Geral do IFPE *Campus* Pesqueira.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A Comissão de Seleção realizará a avaliação da etapa seletiva deste edital, sendo o resultado final homologado pelo Diretor Geral do IFPE *Campus* Pesqueira.

9.2. A Coordenação do CELLE, em conjunto com a Comissão de Seleção, analisará os casos omissos. As decisões tomadas em relação ao objeto deste edital deverão ser informadas à Direção Geral do *Campus* Pesqueira.

10. COMISSÃO DE SELEÇÃO

10.1. Membros da Comissão de Seleção por ordem alfabética:

Francisca Josseany da Silva Campos Gomes

Karla Janaína Alexandre da Silva

Márcio Lima Barros da Silva

Anicélia Ferreira da Silva

Rossana Manuela Monte

Valdemir Mariano



Documento assinado eletronicamente por **Rossana Manuela do Monte, Coordenador(a) do Centro de Libras e Línguas Estrangeiras**, em 14/02/2023, às 16:06, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Valdemir Mariano, Diretor(a)-Geral**, em 15/02/2023, às 09:15, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Anicelia Ferreira da Silva, Chefe do Departamento de Extensão**, em 15/02/2023, às 10:08, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0536599** e o código CRC **DB540BB2**.
